



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000727/2026
EMIÇÃO: 30/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE
TIPO DO PEDIDO: CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO (N° 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: DIEGO MASERA VALANDRO

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Abertura de chamamento público para fins de credenciamento de pessoa jurídica para realização de exames laboratoriais conforme tabela e valor SUS. Com teto financeiro de até R\$ 45.000,00 mensais com prazo de 12 meses.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	12,00	00010610 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento Banco
1046 2178 atenção primária à saúde - aps		3390 39 00 000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 50 000000 servicos médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais Relac: 3.3.2.3.1.31.00.00.00.00
492 2178 atenção primária à saúde - aps		3390 39 00 000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 50 000000 servicos médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais Relac: 3.3.2.3.1.31.00.00.00.00



3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a viabilidade, os fundamentos e os critérios técnicos que justificam a contratação de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Rolante/RS.

A necessidade decorre de diagnóstico situacional realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, que identificou demanda contínua e, em determinados períodos, reprimida para a realização de exames laboratoriais, essenciais ao diagnóstico, monitoramento e acompanhamento das condições de saúde da população.

Destaca-se que o Município já possui credenciamento vigente para a prestação desses serviços, sendo a presente contratação necessária para **assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços essenciais de saúde**, evitando desassistência à população e interrupções no atendimento.

A insuficiência na oferta desses serviços compromete a resolutividade da Atenção Primária à Saúde, impactando negativamente na continuidade do cuidado e podendo ocasionar agravamento de quadros clínicos, aumento de encaminhamentos para média e alta complexidade e sobrecarga dos serviços de saúde.

3.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PCA - Plano de Contratações Anual do Município de Rolante/RS, como se vê no item 23. Estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa credenciada deverá:

- Possuir **registro ativo no CNES**;
- Atender às normas da **ANVISA e Vigilância Sanitária**;
- Realizar os exames conforme protocolos técnicos e normas do SUS;
- Garantir a **qualidade, rastreabilidade e confiabilidade dos resultados**;
- Utilizar o sistema de saúde do município referente a gestão de agendamento dos exames, quando se fizer necessário e definido pela gestão.

A coleta dos exames deverá:

- Ser realizada no Município de Rolante/RS em sede do laboratório credenciado;
- Seguir normas de biossegurança;
- Garantir identificação correta do paciente;

A empresa será responsável por:

- todos os insumos, materiais e equipamentos;
- equipe técnica habilitada;
- transporte e acondicionamento das amostras (quando necessário);

Os resultados deverão:

- ser disponibilizados em tempo hábil, digital e impresso caso o paciente solicite;
- conter identificação do paciente, profissional responsável e CRM/CRBM;

Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo



compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I. Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e alterações, se houver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão semelhante, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;
- b) Prova de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

II. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

III. Qualificação Econômica – Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;
- b) Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento semelhante ou Declaração firmada por representante legal da empresa, para as empresas que usufruíram dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006;

3.4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

não se enquadra,

3.5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações do mesmo objeto realizadas por esta Administração, em especial o Processo nº 121/2021, bem como a referência da Tabela de Procedimentos do SUS (SIGTAP), adotada como base para definição dos serviços. Ressalta-se que, em se tratando de exames laboratoriais, os quantitativos possuem caráter variável, uma vez que estão diretamente vinculados às solicitações médicas oriundas da rede municipal de saúde, podendo oscilar conforme a demanda assistencial, a sazonalidade e o perfil epidemiológico da população atendida.

3.6 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme análise realizada, foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

- Contratação de um único prestador por meio de licitação;
- Execução direta pelo município, mediante implantação de estrutura própria;
- Credenciamento de múltiplos prestadores de serviços.

Sob o aspecto técnico e econômico, a alternativa mais vantajosa é o credenciamento, pois permite a contratação simultânea de diversos prestadores, ampliando a oferta de serviços e garantindo maior acesso à população.

3.7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação será baseado nos valores constantes na Tabela SUS (SIGTAP) para cada exame, adotada pelo Ministério da Saúde.

O valor mensal estimado é de até **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, podendo variar conforme a demanda efetiva e a disponibilidade orçamentária.

3.8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de exames laboratoriais aos usuários do SUS no Município de Rolante/RS.



Os serviços incluirão:

- Coleta de material biológico;
- Processamento e análise laboratorial;
- Emissão de resultados;
- Disponibilização dos laudos aos usuários e à Secretaria de Saúde.

A distribuição dos serviços será realizada de forma equitativa entre os credenciados, preferencialmente mediante sistema de rodízio, observando critérios técnicos e operacionais.

3.9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não se caracteriza como parcelamento do objeto, uma vez que será realizada por meio de credenciamento, permitindo a contratação simultânea de múltiplos prestadores para a execução integral dos serviços de exames laboratoriais. Embora haja a distribuição do teto financeiro entre os credenciados, tal divisão não configura parcelamento, mas sim estratégia operacional para ampliação da oferta de serviços e garantia de acesso aos usuários do Sistema Único de Saúde. O objeto é tecnicamente indivisível, pois todos os prestadores deverão estar aptos a executar a totalidade dos exames constantes na Tabela SUS (SIGTAP), não havendo fracionamento em lotes ou etapas distintas.

3.10 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente contratação:

- Garantir a melhor solução para atendimento da demanda da Administração;
- Assegurar acesso universal e igualitário aos serviços de saúde;
- Promover a eficiência na utilização dos recursos públicos;
- Evitar sobrepreço, assegurando a utilização da Tabela SUS como referência de valores;
- Garantir tratamento isonômico entre os prestadores credenciados.

3.11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, serão adotadas, no âmbito da Administração, as seguintes providências prévias: elaboração do edital de chamamento público em conformidade com a legislação vigente; definição dos fluxos operacionais de encaminhamento, regulação e realização dos exames laboratoriais; designação de servidor(es) para atuarem como gestor e fiscal do contrato, observando-se o princípio da segregação de funções e a gestão por competências; realização de capacitação/orientação dos servidores designados para a adequada fiscalização e gestão contratual; bem como a implantação de mecanismos de controle, monitoramento e avaliação da produção, do faturamento e da qualidade dos serviços prestados.

3.12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

3.13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No presente processo, a solução objeto do planejamento apresenta **baixo risco ambiental**, não sendo identificados impactos significativos que demandem a adoção de medidas mitigadoras específicas por parte da Administração. Ressalta-se, contudo, que a execução dos serviços laboratoriais envolve a geração de resíduos biológicos e materiais potencialmente contaminantes, cuja gestão, acondicionamento e destinação final adequada são de **responsabilidade exclusiva das empresas credenciadas**, as quais deverão observar rigorosamente a legislação sanitária e ambiental vigente, bem como as normas dos órgãos reguladores competentes.

3.14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação por meio de credenciamento de serviços de exames laboratoriais mostra-se necessária, adequada e viável, considerando a necessidade de ampliação da oferta de serviços, a melhoria do acesso da população e a qualificação da assistência à saúde no Município de Rolante/RS.

A solução proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, estando em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes do Sistema Único de Saúde.



4. TERMO DE REFERENCIA

4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a abertura de Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de exames laboratoriais, a serem realizados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

O credenciamento será realizado na forma prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, caracterizando-se como contratação paralela e não excludente, permitindo a participação simultânea de múltiplos prestadores aptos à execução do objeto.

Os serviços serão remunerados de acordo com os valores da Tabela SUS (SIGTAP) vigente.

O teto financeiro estimado é de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil) mensais, conforme disponibilidade orçamentária, observadas as condições de distribuição previstas neste Termo de Referência.

- DA DISTRIBUIÇÃO DO TETO FINANCEIRO

O valor mensal estimado constitui limite máximo de gastos, não havendo garantia de faturamento mínimo aos credenciados.

A distribuição dos serviços entre os credenciados será realizada conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de forma equitativa e preferencialmente mediante sistema de rodízio entre os prestadores, considerando a capacidade operacional de atendimento, a disponibilidade de agenda e a organização dos serviços.

Os fluxos operacionais de encaminhamento e distribuição dos serviços serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a eficiência, o acesso dos usuários e o adequado funcionamento da rede de atenção à saúde.

4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual demonstrou a viabilidade técnica e a necessidade da contratação de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município.

Conforme evidenciado no ETP, a demanda decorre da necessidade contínua de apoio diagnóstico às ações da Atenção Primária à Saúde, da existência de demanda reprimida e da insuficiência da capacidade instalada do Município para atendimento integral dos serviços. Destaca-se, ainda, que o Município já realiza a contratação desses serviços, sendo a presente medida necessária para garantir a continuidade dos atendimentos e evitar desassistência à população.

A solução adotada, por meio de credenciamento de múltiplos prestadores, mostrou-se a mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, por possibilitar a ampliação da oferta de serviços, maior celeridade no atendimento e melhor distribuição da demanda.

Dessa forma, a contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, ao Plano Municipal de Saúde e à Programação Anual de Saúde, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de exames laboratoriais aos usuários do SUS no Município de Rolante/RS.

Os serviços incluirão:

- Coleta de material biológico;
- Processamento e análise laboratorial;
- Emissão de resultados;
- Disponibilização dos laudos aos usuários e à Secretaria de Saúde.

A distribuição dos serviços será realizada de forma equitativa entre os credenciados, preferencialmente mediante sistema de rodízio, observando critérios técnicos e operacionais.

4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa credenciada deverá:

- Possuir **registro ativo no CNES**;



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



- Atender às normas da **ANVISA e Vigilância Sanitária**;
- Realizar os exames conforme protocolos técnicos e normas do SUS;
- Garantir a **qualidade, rastreabilidade e confiabilidade dos resultados**;
- Utilizar o sistema de saúde do município referente a gestão de agendamento dos exames, quando se fizer necessário e definido pela gestão.

A coleta dos exames deverá:

- Ser realizada no Município de Rolante/RS em sede do laboratório credenciado;
- Seguir normas de biossegurança;
- Garantir identificação correta do paciente;

A empresa será responsável por:

- todos os insumos, materiais e equipamentos;
- equipe técnica habilitada;
- transporte e acondicionamento das amostras (quando necessário);

Os resultados deverão:

- ser disponibilizados em tempo hábil, digital e impresso caso o paciente solicite;
- conter identificação do paciente, profissional responsável e CRM/CRBM;

Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I. Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e alterações, se houver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão semelhante, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;
- b) Prova de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

II. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

III. Qualificação Econômica – Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;
- b) Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento semelhante ou Declaração firmada por representante legal da empresa, para as empresas que usufruam dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006;



4.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

não se enquadra em especial.

4.6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa credenciada deverá:

- Possuir **registro ativo no CNES**;
- Atender às normas da **ANVISA e Vigilância Sanitária**;
- Realizar os exames conforme protocolos técnicos e normas do SUS;
- Garantir a **qualidade, rastreabilidade e confiabilidade dos resultados**;
- Utilizar o sistema de saúde do município referente a gestão de agendamento dos exames, quando se fizer necessário e definido pela gestão.

A coleta dos exames deverá:

- Ser realizada no Município de Rolante/RS em sede do laboratório credenciado;
- Seguir normas de biossegurança;
- Garantir identificação correta do paciente;

A empresa será responsável por:

- todos os insumos, materiais e equipamentos;
- equipe técnica habilitada;
- transporte e acondicionamento das amostras (quando necessário);

Os resultados deverão:

- ser disponibilizados em tempo hábil, digital e impresso caso o paciente solicite;
- conter identificação do paciente, profissional responsável e CRM/CRBM;

- A execução ocorrerá conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

- Os exames serão solicitados por profissionais do SUS da rede municipal da atenção primária a saúde, mediante requisição;

4.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 5.181/2025, que "Estabelece Normas e Diretrizes Específicas para a atuação dos Gestores e Fiscais de contratos, incluindo deveres, responsabilidades e procedimentos, com o objetivo de assegurar a eficácia e conformidade na execução e Fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado **mensalmente**, após aferição da Secretaria Municipal de Saúde dos exames realizados no mês;

- A empresa deverá apresentar:

- Nota Fiscal;
- Relatório detalhado dos exames realizados (nome do paciente, exames, quantitativo);
- cópia ou segunda via das requisições médicas;

- O pagamento ocorrerá conforme cronograma da Prefeitura;



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



- O CNPJ da nota fiscal deverá ser o mesmo do credenciamento;

- A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do credenciamento ou do empenho, a fim de acelerar o trâmite do documento fiscal para pagamento.

- Para o depósito em conta bancária, a empresa vencedora deverá informar os dados bancários em nome da mesma para que sejam efetuados os pagamentos.

4.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade credenciamento.

- O credenciamento permanecerá **aberto durante a vigência**, permitindo ingresso de novos prestadores.

4.10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores utilizados como referência para a presente contratação são aqueles constantes na **Tabela SUS (SIGTAP)** vigente, adotada pelo Ministério da Saúde, a qual estabelece os procedimentos, códigos e respectivos valores para a prestação de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A remuneração dos serviços credenciados será realizada com base nos valores definidos na referida tabela SUS abaixo, não havendo negociação ou aplicação de valores distintos.

	Descrição:	Código Tabela	Valor:
AFO	ACIDO FÓLICO	202010406	R\$ 15,65
LAC	ACIDO LATICO - LACTATO	202010538	R\$ 3,68
AUS	ACIDO URICO [SORO]	202010120	R\$ 1,85
AUU	ACIDO URICO [URINA - AMOSTRA ISOLADA]	202010120	R\$ 1,85
AUU24	ACIDO URICO [URINA DE 24 HORAS]	202010120	R\$ 1,85
VAL	ACIDO VALPROICO - VALPROATO DE SODIO	202070050	R\$ 15,65
ALB	ALBUMINA	202010627	R\$ 1,85
A1G	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	202010163	R\$ 3,68
AMILAS	AMILASE [LÍQUIDO ASCÍTICO]	202010180	R\$ 2,25
amil	AMILASE [LÍQUIDOS]	202010180	R\$ 2,25
AMIS	AMILASE [SORO]	202010180	R\$ 2,25
TPO	ANTI - TPO - ANTICORPOS ANTI PEROXIDASE	202030555	R\$ 17,16
TSA	ANTIBIOGRAMA	202080013	R\$ 4,98
ASLO	ANTIESTREPTOLISINA "O" QUANTITATIVO	202030474	R\$ 2,83
CEA	ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO	202030962	R\$ 13,35
PSA	ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO TOTAL (PSA TOTAL)	202030105	R\$ 16,42
PSA1	ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO TOTAL (PSA TOTAL)	202030105	R\$ 16,42
ATIII	ANTITROMBINA III	20202017	R\$ 6,48



CULDIV	BACTERIOLOGICO - CULTURA [DIVERSOS]	202080080	R\$	5,62
B2MS	BETA 2 MICROGLOBULINA	20203011	R\$	13,55
HCG	BETA- HCG QUANTITATIVO	202060217	R\$	7,85
HCM	BETA- HCG QUANTITATIVO	202060217	R\$	7,85
BIL	BILIRRUBINAS	202010201	R\$	2,01
BILG	BILIRRUBINAS [GRAMADO]	202010201	R\$	2,01
BILRN	BILIRRUBINAS RECEM NASCIDO	202010201	R\$	2,01
BILLAS	BILIRRUBINAS TOTAIS [LÍQUIDO ASCÍTICO]	202010201	R\$	2,01
CAS	CALCIO [SORO]	202010210	R\$	1,85
CAU24	CALCIO URINÁRIO EM AMOSTRA DE 24 HORAS	202010210	R\$	1,85
CAU	CALCIO URINARIO EM AMOSTRA ISOLADA DE URINA	202010210	R\$	1,85
CLCF	CAPACIDADE LIVRE DE COMBINACAO DO FERRO	202010023	R\$	2,01
CAR	CARBAMAZEPINA	202070158	R\$	17,53
CARG	CARDIOLIPINA - IGG	202030253	R\$	10,00
CARM	CARDIOLIPINA- IGM	202030261	R\$	10,00
CLE	CELULAS LE / FAN, PESQUISA	202030598	R\$	17,16
CTG	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IGG	202030725	R\$	17,16
CTQ	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IGG QUANTITATIVO IFI	202030725	R\$	17,16
CTM	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IGM	202030725	R\$	17,16
CHLP	CHLAMYDIA TRACHOMATIS, PCR	202030997	R\$	60,00
CMVG	CITOMEGALOVIRUS IGG	202030741	R\$	11,00
CMVM	CITOMEGALOVIRUS IGM	202030741	R\$	11,00
CMVPCR	CITOMEGALOVIRUS, PCR	202030997	R\$	60,00
CLS	CLORETOS [SORO]	202010260	R\$	1,85
CUS	COBRE	202070190	R\$	3,51
HDL	COLESTEROL HDL	202010279	R\$	3,51
LDL	COLESTEROL LDL CALCULADO	202010287	R\$	3,51
LDLD	COLESTEROL LDL DOSADO	202010287	R\$	3,51
C	COLESTEROL TOTAL	202010295	R\$	1,85
LC	CONTAGEM DE LEUCOCITOS	202040097	R\$	1,65
CD	COOMBS DIRETO	202020541	R\$	2,13
CI	COOMBS INDIRETO	202120090	R\$	2,73
COPRO1	COPROCULTURA	202080129	R\$	10,25



COPRO2	COPROCULTURA - 2ª AMOSTRA	202080129	R\$	10,25
COPRO3	COPROCULTURA - 3ª AMOSTRA	202080129	R\$	10,25
CORS	CORTISOL [SORO]	202060136	R\$	9,86
CREL	CREATININA [LÍQUIDOS]	202010317	R\$	1,85
CRES	CREATININA [SORO]	202010317	R\$	1,85
CREU24	CREATININA EM URINA DE 24 HORAS	202010317	R\$	1,85
CREU	CREATININA EM URINA DE AMOSTRA ISOLADA	202010317	R\$	1,85
CK	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	202010325	R\$	3,68
CG4S	CURVA GLICEMICA - 4 DOSAGENS (CLÁSSICA PARA GESTANTE 100G)	202010074	R\$	10,00
CG4	CURVA GLICEMICA - 4 DOSAGENS 60-120-180-240 100G [SORO]	202010074	R\$	10,00
CG5S	CURVA GLICEMICA CLÁSSICA 5 DOSAGENS 75G [SORO]	202010074	R\$	10,00
DCE	DEPURACAO DE CREATININA ENDOGENA	202050025	R\$	3,51
LDH	DESIDROGENASE LACTICA (LDH)	202010368	R\$	3,68
LDHLPL	DESIDROGENASE LACTICA (LDH) [LÍQUIDO PLEURAL]	202010368	R\$	3,68
DIF	DIFENILHIDANTOINA	202070220	R\$	35,22
ELP	ELETROFORESE DE PROTEINAS	202030229	R\$	17,16
ERI	ERITROGRAMA	202020363	R\$	2,73
ES	ESTRADIOL, 17-BETA (E2)	202060160	R\$	10,15
ESTRO	ESTRONA	202060187	R\$	11,12
EQU	EXAME QUALITATIVO DE URINA [URINA - AMOSTRA ISOLADA]	202050017	R\$	3,70
EQUPJ	EXAME QUALITATIVO DE URINA 1º JATO [URINA DE PRIMEIRO JATO]	202050017	R\$	3,70
EQUJF	EXAME QUALITATIVO DE URINA DO JATO FINAL [URINA DE JATO FINAL]	202050017	R\$	3,70
FAN	FATOR ANTI-NUCLEAR (HEP2)	202030598	R\$	17,16
FRQ	FATOR REUMATOIDE QUANTITATIVO	202030075	R\$	2,83
RH	FATOR RH	202120082	R\$	1,37
RHD	FATOR RH [MÉTODO DIRETO]	202120082	R\$	1,37
FENO	FENOBARBITAL	202070123	R\$	13,13
FET	FERRITINA	202010384	R\$	15,59
FE	FERRO	202010392	R\$	3,51
FIB	FIBRINOGENIO	202020290	R\$	4,60



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



FA	FOSFATASE ALCALINA	202010422	R\$	2,01
P	FÓSFORO	202010430	R\$	1,85
PU24	FÓSFORO [URINA DE 24 HORAS]	202010430	R\$	1,85
PU	FÓSFORO [URINA DE AMOSTRA ISOLADA]	202010430	R\$	1,85
GGT	GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE	202010465	R\$	3,51
GAAPC	GASOMETRIA ARTERIAL - PERFIL COMPLETO	202010732	R\$	15,65
GAV	GASOMETRIA VENOSA	202010732	R\$	15,65
GNJS	GLICOSE - NÃO JEJUM [SORO]	202010473	R\$	1,85
G17PFL	GLICOSE - TARDE	202010473	R\$	1,85
G17S	GLICOSE - TARDE	202010473	R\$	1,85
GDIV	GLICOSE [DIVERSOS]	202010473	R\$	1,85
G	GLICOSE [SORO]	202010473	R\$	1,85
G14S	GLICOSE 14 HORAS [SORO]	202010473	R\$	1,85
G15S	GLICOSE 15 HORAS [SORO]	202010473	R\$	1,85
G16S	GLICOSE 16 HORAS [SORO]	202010473	R\$	1,85
G50S	GLICOSE APOS SOBRECARGA 50 G [SORO, 60 MINUTOS]	202010040	R\$	3,63
G75S	GLICOSE APOS SOBRECARGA 75g [SORO 120 MINUTOS]	202010040	R\$	3,63
G75S3	GLICOSE APOS SOBRECARGA 75g [SORO 60 MINUTOS]	202010040	R\$	3,63
G75S2	GLICOSE APOS SOBRECARGA 75g [SORO 60, 120 MINUTOS]	202010040	R\$	3,63
GPPAS	GLICOSE POS-PRANDIAL (POS ALMOCO) [SORO]	202010473	R\$	1,85
GPPCS	GLICOSE POS-PRANDIAL (POS CAFE) [SORO]	202010473	R\$	1,85
GU6	GLICOSURIA FRACIONADA EM URINA DE 6 HORAS [URINA DE 6 HORAS]	202010473	R\$	1,85
GLO	GLOBULINAS	202010627	R\$	1,85
GORFEC3	GORDURA FECAL - 3ª AMOSTRA	202040020	R\$	3,04
GORFEC1	GORDURA FECAL- 1º AMOSTRA	202040020	R\$	3,04
GORFEC2	GORDURA FECAL- 2ª AMOSTRA	202040020	R\$	3,04
ABO	GRUPO SANGUÍNEO (ABO)	202120023	R\$	1,37
ABOD	GRUPO SANGUÍNEO (ABO) [MÉTODO DIRETO]	202120023	R\$	1,37
HBS	HBSAG (ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS B)	202030970	R\$	18,55
HBSAG	HBSAG (ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS B)	202030970	R\$	18,55
HBS1	HBSAG (ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS B) - PLANTÃO	202030970	R\$	18,55



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



HT	HEMATÓCRITO	202020371	R\$	1,53
HEA2	HEMOCULTURA AUTOMATIZADA - 2ª AMOSTRA	202080153	R\$	11,49
HEA3	HEMOCULTURA AUTOMATIZADA - 3ª AMOSTRA	202080153	R\$	11,49
HEA1	HEMOCULTURA AUTOMATIZADA- 1º AMOSTRA	202080153	R\$	11,49
HB	HEMOGLOBINA	202020312	R\$	2,73
A1C	HEMOGLOBINA GLICADA (A1C)	202010503	R\$	7,86
HG	HEMOGRAMA [SANGUE]	202020380	R\$	4,11
HGSC	HEMOGRAMA EM SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL	202020380	R\$	4,11
VSG	HEMOSEDIMENTAÇÃO (VHS)	202020150	R\$	2,73
HAVM	HEPATITE A- ANTI HVA IGM	202030911	R\$	18,55
HAVG	HEPATITE A- ANTI-HAV IGG	202030806	R\$	18,55
HBCG	HEPATITE B- ANTI-HBc IGG	202030784	R\$	18,55
HBCM	HEPATITE B- ANTI-HBc IGM	202030890	R\$	18,55
AHBE	HEPATITE B- ANTI-HBE	202030644	R\$	18,55
AHBS	HEPATITE B- ANTI-HBS	202030636	R\$	18,55
HBEAG	HEPATITE B- HBEAG	202030989	R\$	18,55
HCV	HEPATITE C- ANTI-HCV	202030679	R\$	18,55
HCV1	HEPATITE C- ANTI-HCV - PLANTÃO	202030679	R\$	18,55
HIV4	HIV	202030300	R\$	10,00
HIV1CQ	HIV	202030300	R\$	10,00
HIV1CP	HIV - QUANTIFICAÇÃO POR PCR	202030300	R\$	10,00
HIV4CP	HIV - QUANTIFICAÇÃO POR PCR	202030300	R\$	10,00
HIV1CB	HIV 1 E 2 PESQUISA DE ANTÍGENO E ANTICORPOS	202030300	R\$	10,00
HIV4CB	HIV 1 E 2 PESQUISA DE ANTÍGENO E ANTICORPOS	202030300	R\$	10,00
HIV1	HIV-1/2 [SOMENTE URGÊNCIAS]	202030300	R\$	10,00
FSH	HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE (FSH)	202060233	R\$	7,89
LH	HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	202060241	R\$	8,97
IGE	IgE TOTAL	202030164	R\$	9,25
IGA	IMUNOGLOBULINA IgA	202030156	R\$	17,16
IGM	IMUNOGLOBULINA IgM	202030180	R\$	17,16
INS	INSULINA	202060268	R\$	10,17
INSA	INSULINA, ANTICORPOS ANTI	202030520	R\$	17,16



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



LEU	LEUCOGRAMA	202020398	R\$	2,73
LP	LIPASE	202010554	R\$	2,25
LPL	LIPASE [LÍQUIDOS]	202010554	R\$	2,25
LIS	LISTERIA MONOCYTOGENES ANTICORPOS	202030547	R\$	5,50
LI	LITIO	202070255	R\$	2,25
MG	MAGNESIO [SORO]	202010562	R\$	2,01
MGU24	MAGNÉSIO EM URINA DE 24 HORAS	202010562	R\$	2,01
MIAU	MICROALBUMINURIA EM URINA AMOSTRA ISOLADA	202050092	R\$	8,12
MIAU2	MICROALBUMINURIA EM URINA AMOSTRA ISOLADA 2ª AMOSTRA	202050092	R\$	8,12
MIAU3	MICROALBUMINURIA EM URINA AMOSTRA ISOLADA 3ª AMOSTRA	202050092	R\$	8,12
MIAU12	MICROALBUMINURIA EM URINA DE 12 HORAS	202050092	R\$	8,12
MIAU24	MICROALBUMINURIA EM URINA DE 24 HORAS	202050092	R\$	8,12
MON	MONOTESTE	202030733	R\$	2,83
OSM	OSMOLALIDADE SÉRICA	202010082	R\$	3,51
OSMU24	OSMOLARIDADE EM URINA DE 24 HORAS	202010082	R\$	3,51
EPF1	PARASITOLOGICO DE FEZES	202040038	R\$	3,04
BK1ZNDIV	PESQUISA BAAR (ZIEHL-NEELSEN) EM DIVERSOS MATERIAIS	202080048	R\$	4,20
BK1DM	PESQUISA DE BAAR EM MATERIAIS DIVERSOS	202080048	R\$	4,20
BK4ESC	PESQUISA DE BAAR NO ESCARRO - 4ª AMOSTRA	202080048	R\$	4,20
BK5ESC	PESQUISA DE BAAR NO ESCARRO - 5ª AMOSTRA	202080048	R\$	4,20
BK1ESCG	PESQUISA DE BAAR NO ESCARRO [GRAMADO]	202080048	R\$	4,20
PLC	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	202040097	R\$	1,65
OXI	PESQUISA DE OXYURUS	202040054	R\$	1,65
PSOM2	PESQUISA DE SANGUE OCULTO POR ANTICORPO MONOCLONAL- 2º AMOSTRA	202040143	R\$	1,65
PSOM3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO POR ANTICORPO MONOCLONAL- 3º AMOSTRA	202040143	R\$	1,65
PSOM1	PESQUISA DE SANGUE OCULTO POR ANTICORPO MONOCLONAL-1º AMOSTRA	202040143	R\$	1,65
PESP	PESQUISA EM ESFREGACO DE SANGUE PERIFERICO	202020398	R\$	2,73
PLA	PLAQUETAS	202020029	R\$	2,73
K	POTÁSSIO [SORO]	202010600	R\$	1,85



KU24	POTASSIO EM URINA DE 24 HORAS	202010600	R\$	1,85
KU	POTASSIO EM URINA DE AMOSTRA ISOLADA	202010600	R\$	1,85
PROG	PROGESTERONA	202060292	R\$	10,22
PRO	PROLACTINA	202060306	R\$	10,15
PRO3	PROLACTINA (POOL DE 3 AMOSTRAS)	202060306	R\$	10,15
PRO1	PROLACTINA [SORO] [QUANDO TIVER BNP NO MESMO PEDIDO]	202060306	R\$	10,15
PCQ	PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA	202030083	R\$	9,25
PTO	PROTEINAS TOTAIS	202010627	R\$	1,85
PTF	PROTEINAS TOTAIS + FRACOES (ALBUMINA e GLOBULINA)	202010627	R\$	1,85
PTU	PROTEINURIA EM AMOSTRA ISOLADA	202050114	R\$	2,04
PTU12	PROTEINURIA EM URINA DE 12 HORAS	202050114	R\$	2,04
PTU24	PROTEINURIA EM URINA DE 24 HORAS	202050114	R\$	2,04
RAL	RESERVA ALCALINA CO2	202010732	R\$	15,65
RET	RETICULÓCITOS	202020037	R\$	2,73
ROT	ROTAVIRUS, PESQUISA NAS FEZES	202040135	R\$	10,25
RUBG	RUBÉOLA IGG	202030814	R\$	17,16
RUBM	RUBÉOLA IGM	202030920	R\$	17,16
SUB	SECRECAO URETRAL - BACTERIOSCOPICO	202080072	R\$	2,80
SUCF	SECRECAO URETRAL - CULTURAL FEMININO	202080080	R\$	5,62
SUC	SECRECAO URETRAL - CULTURAL SUS	202080080	R\$	5,62
SUE	SECRECAO URETRAL - EXAME A FRESCO	202080145	R\$	2,80
VAGB	SECRECAO VAGINAL - BACTERIOSCOPICO	202080072	R\$	2,80
VAGF	SECRECAO VAGINAL - EXAME A FRESCO	202080145	R\$	2,80
SVC	SECRECAO VAGINAL CULTURAL	202080080	R\$	5,62
VAGI	SECRECAO VAGINAL INFANTIL- CULTURAL	202080080	R\$	5,62
VAGISSE	SECRECAO VAGINAL INFANTO/JUVENIL [SWAB DE SECRECAO]	202080080	R\$	5,62
SMA	SM, AUTO-ANTICORPOS ANTI	202030342	R\$	17,16
NA	SODIO [SORO]	202010635	R\$	1,85
NAU	SODIO EM URINA AMOSTRA ISOLADA	202010635	R\$	1,85
NAU24	SODIO EM URINA DE 24 HORAS	202010635	R\$	1,85
SSA	SSA(RO), AUTO-ANTICORPOS ANTI	202030350	R\$	18,55
SSB	SSB (LA), AUTO-ANTICORPOS ANTI	202030369	R\$	18,55



T3S	T3 - TRIIODOTIRONINA [SOMENTE CONVÊNIO SUS]	202060390	R\$	8,71
T4S	T4 - TIROXINA [SOMENTE CONVÊNIO SUS]	202060373	R\$	8,76
T4LS	T4 - TIROXINA LIVRE [SOMENTE CONVÊNIO SUS]	202060381	R\$	11,60
TPPG	TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTROMBINA	202020142	R\$	2,73
TP	TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TP)	202020142	R\$	2,73
TC	TEMPO DE COAGULACAO	202020070	R\$	2,73
TS	TEMPO DE SANGRIA	202020096	R\$	2,73
TTP	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (KTPP)	202020134	R\$	5,77
TTP2	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (KTPP) [HOSPITAIS]	202020134	R\$	5,77
TESC	TESTOSTERONA LIVRE CALCULADA	202060357	R\$	13,11
TES	TESTOSTERONA TOTAL	202060349	R\$	10,49
TES2	TESTOSTERONA TOTAL 2ª AMOSTRA	202060349	R\$	10,49
TIREO	TIREOGLOBULINA (TG)	202060365	R\$	15,35
TOG	TOXOPLASMOSE IGG	202030768	R\$	16,97
TOM	TOXOPLASMOSE IGM	202030873	R\$	18,55
TGO	TRANSAMINASE OXALACETICA (AST)	202010643	R\$	2,01
TGP	TRANSAMINASE PIRUVICA (ALT)	202010651	R\$	2,01
TFE	TRANSFERRINA	202010660	R\$	4,12
TRI	TRIGLICERIDEOS [SORO]	202010678	R\$	3,51
TSH	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE	202060250	R\$	8,96
U	UREIA	202010694	R\$	1,85
UL	UREIA [LÍQUIDOS]	202010694	R\$	1,85
UU24	UREIA [URINA DE 24 HORAS]	202010694	R\$	1,85
UUA1	UREIA [URINA DE AMOSTRA ISOLADA]	202010694	R\$	1,85
URO	UROCULTURA	202080129	R\$	10,25
VD	VDRL (SOROLOGIA PARA LUES)	202031110	R\$	2,83
B12	VITAMINA B12	202010708	R\$	15,24
D3	VITAMINA D3 (25-HIDROXIVITAMINA D3)	202010767	R\$	15,24
WR	WAALER ROSE	202031012	R\$	4,10
ZN	ZINCO [SORO]	202070352	R\$	15,65

4.11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias utilizadas para execução dos serviços são:

Dotação: 1046 Sequência: 0600



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Orgão: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

Unidade: 602 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Projeto: 2178 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

Despesa: 3390 39 00 000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Dotação: 492 Sequência: 0600

Orgão: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

Unidade: 602 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Projeto: 2178 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

Despesa: 3390 39 00 000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
492	600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	2178 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS	3390 39 00 000000	60001	0000	191.295,00	0,00	22.513,31
1046	600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	2178 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS	3390 39 00 000000	0	3110	213.700,50	0,00	2,71
Total pedido							0,00	
Total disponível							22.516,02	

30/03/2026 ÀS 10:43:50 PEDIDO AUTORIZADO POR DIEGO MASERA VALANDRO; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 30/03/2026 às 11:10 Horas, pelo Usuário VANDERLEI VILI PETRY, , ID GESPAM 134676 IP 200.33.128.95 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 01/04/2026 às 08:08 Horas, pelo Usuário REGIS LUIZ ZIMMER, , ID GESPAM 134676 IP 200.33.128.94 MAC Address 00155D3D4446.



ROLANTE - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: b1564005d405